



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

REQUERIMENTO

Nº. 354/2018

Requer informações sobre a construção dos portais de entrada na Costa Norte e na Costa Sul do município.

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.";

Considerando que a Carta Magna também prevê no Art. 37º, "A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...";

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;"

Considerando que nosso município, a cidade mais antiga do litoral norte, é um dos 15 municípios paulistas considerados estâncias turísticas, título este que garante a disponibilização de verbas estaduais para serem aplicadas, exclusivamente, no fomento ao turismo.

Considerando que São Sebastião recebe anualmente, milhares de turistas, do Brasil e do mundo, que buscam uma das nossas 32 belas praias, ilhas, centro histórico, para aproveitar suas férias.

Considerando ainda que a construção dos portais de entrada do município, um na Costa Norte e outro na Costa Sul, além de se tornar um marco no turismo local, servindo como mais um ponto turístico para fotos, posto de informações turísticas, a exemplo de portais de entrada em outros municípios como Campos do Jordão/SP e Gramado/RS, aumentaria também a segurança dos nossos moradores e turistas, já que uma base da Guarda Civil Municipal - GCM, com monitoramento por câmeras poderia ser implantada no Canto do Mar e em Boraceia.



Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

É QUE, REQUEIRO depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Douto Plenário, seja oficiado a Vossa Excelência Senhor FELIPE AUGUSTO, DD. Prefeito do Município de São Sebastião, informar a esta Casa de Leis o que segue:

1) Os portais de entrada, promessa de administrações anteriores, certamente seriam um grande avanço no desenvolvimento turístico do nosso município, tornando-se mais um cartão postal e aumentando a segurança de moradores e turistas, o fato é que, apesar dos esforços, os tão sonhados portais de entrada, em Boraceia, na Costa Sul e no Canto do Mar, na Costa Norte, nunca foram construídos, de fato, esta administração tem interesse em construir os portais de entrada da cidade? Caso negativo, qual o motivo? Caso positivo, quando serão iniciadas as obras? Os recursos serão próprios ou oriundos do Governo do Estado, através do DADE (Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias)?

2) A exemplo de importantes cidades turísticas, como Campos do Jordão/SP e Gramado/RS, onde os famosos portais de entrada, além de pontos turísticos para fotografias, abrigam postos de informações turísticas, orientando os visitantes sobre pontos turísticos e eventos nestas cidades, a administração poderia incluir no projeto de construção dos portais de entrada, postos para Centro de Informações Turísticas? Enviar cópia do projeto de construção e planilha de estimativa de custo a esta Casa de Leis.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Vereador Zino Militão dos Santos, 15 de outubro de 2018.

Elias Rodrigues de Jesus

Pastor Elias
Vereador